



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/PMCSA-SMDET/2015

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM EMPRESA DE
INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A
EMPRESA BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - EPP, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de informática especializada para locação de solução de Appliance de Segurança com tecnologia next generation firewall que acompanhe: software de gerenciamento de logs e relatórios e os serviços de implementação e suporte, para a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo n.º 145/PMCSA-SMDET/2014, Pregão Presencial n.º 071/PMCSA-SMDET/2014, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 1.479.2877 SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 041.509.234-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 05.020.356/0001-00, com sede na Avenida Marquês de Olinda, n.º 296, 4º andar, Edifício Tigre, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP. 50.030-000, telefones (81) 3032-0943 / 3339-6786, neste ato legalmente representada por sua bastante procuradora, a **Sra. Cláudia Fabiana da Silva Brito**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 4.302.084 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 728.088.294-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 082/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, datado de 25 de fevereiro de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo.

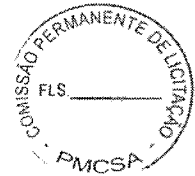
Considerando o Contrato n.º 017/PMCSA-SMDET/2015, celebrado em 25 de fevereiro de 2015, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 25 de fevereiro de 2019.

Considerando o disposto no artigo 57, IV da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 017/PMCSA-SMDET/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia 25 de fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a **Nota de Empenho n° 554**, datada de 23 de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 102.480,00 (cento e dois mil e quatrocentos e oitenta reais), para fazer face a presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, IV e § e artigo 65, § 2, II da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 082/18, datado de 23/02/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



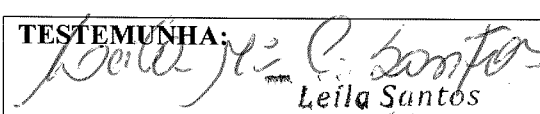
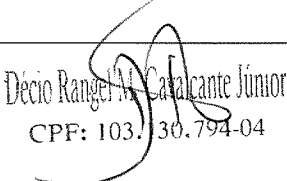
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 25 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo 	CONTRATADA: BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  Claudia Bene Gerente de Projeto
TESTEMUNHA:  Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10	TESTEMUNHA:  Décio Rangel M. Calafante Júnior CPF: 103.30.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM
TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/PMCSA-SMDET/2015. Processo nº 145/PMCSA-SMDET/2014, Pregão Presencial nº 071/PMCSA-SMDET/2014. Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de fevereiro de 2019, instruída com a Nota de Empenho nº 554, datada de 23 de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 102.480,00 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** **BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.020.356/0001-00, com sede na Av. Marquês de Olinda, nº 296, 4º andar, Edifício Tigre, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-000 **Valor:** R\$ 102.480,00 (cento e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2018.

FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B19E69A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2018. Edição 2092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>